



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ **Campus de Paranaguá**

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>

Curso de Engenharia de Produção



EDITAL Nº 01/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA/2026 COM BOLSA PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Considerando:

O EDITAL Nº 08/2026 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR Distribuição bolsas de monitorias acadêmica - DE PROPOSTAS HOMOLOGADAS E APROVADAS, AS PROFESSORAS CAMILA MATOS E VALDERICE H. JUNKES, ABREM CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA DA UNESPAR REGIDO PELO Nº 02/2026 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR

E TORNAR PÚBLICO QUE:

I. Ficam abertas, no período de 23 a 27/04/2025, as inscrições para Monitoria Acadêmica 2026 com Bolsa, nas disciplinas de Pesquisa Operacional e Pesquisa Operacional Aplicada (8 meses), orientadas pela Professora Camila Matos e nas disciplinas de Expressão Gráfica (4 meses) e Mecânica e Resistência dos Materiais (4 meses), orientada pela Professora Valderice H. Junkes, do Curso de Engenharia de Produção, UNESPAR campus de Paranaguá.

II. Poderá inscrever-se, mediante o preenchimento de formulário no link (<https://forms.gle/UBvsvD6wpmL9B31X9>), todo acadêmico regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Produção que atenda aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;
- b) ter sido aprovado, sem dependência, nas disciplinas para as quais se candidata;
- c) ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste edital;
- d) ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
- e) participar das atividades regulares de seu curso; e,
- f) não ter sofrido penalidade disciplinar ou não ter abandonado a função de monitor (se a exerceu) durante o seu registro no Curso.

****Na ausência de candidatos inscritos que já tenham sido aprovados na disciplina, poderão ser selecionados estudantes que estejam cursando a respectiva disciplina, desde que atendam aos requisitos necessários para exercer a função de monitor.**

III. São responsabilidades do monitor:

- a) elaborar o Plano de Trabalho em conjunto com o(a) docente orientador(a) constando no mínimo a descrição das atividades e cronograma a ser realizado, bem como desenvolvê-las junto aos acadêmicos;
- b) executar o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) docente orientador(a) e auxiliar nos trabalhos práticos e atividades didáticas da disciplina;
- c) auxiliar os(as) acadêmicos(as) matriculados no componente curricular;
- d) elaborar material didático a ser utilizado durante as monitorias;
- e) desenvolver atividades didático-pedagógicas que forem determinadas pelo(a) docente orientador(a), respeitando a hierarquia docente;
- f) respeitar o desenvolvimento do componente curricular conforme o estabelecido pelo(a) docente orientador(a), e plano de ensino previamente aprovado;
- g) respeitar o sigilo das ações didático-pedagógicas que forem desenvolvidas;
- h) cumprir os horários de atividades acordadas com o(a) docente orientador(a);
- i) repor eventuais faltas;
- j) realizar atendimento discente presencial e semipresencial (conforme previsto no Plano de Trabalho);
- k) elaborar em conjunto com o(a) docente orientador(a) o Relatório das Atividades conforme modelo proposto pela PROGRAD, submetendo tal relatório ao(a) docente orientador(a);
- l) efetuar controles de atendimento aos acadêmicos e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal;
- m) reunir-se regularmente com o(a) docente orientador(a) de monitoria para receber orientações sobre as atividades programadas, bem como levar a seu conhecimento fatos que julgar relevantes, observados durante o atendimento;
- n) fornecer informações ao(a) docente orientador(a) sobre o andamento da monitoria, sempre que solicitado;
- o) zelar pela manutenção/conservação, higiene e bom uso dos equipamentos, mobiliário e instalações da instituição, bem como pelo bom nome da instituição e cumprir suas normas internas.

IV. Os critérios para seleção dos monitores serão baseados na análise do desempenho acadêmico no componente curricular objeto da monitoria e por entrevista conduzida pelo(a) docente orientador(a). O(a) candidato(a) deverá ter concluído a disciplina correspondente ou apresentar desempenho acadêmico suficiente para ser selecionado(a), caso ainda esteja cursando a disciplina.

V. O(a) estudante não poderá se inscrever como monitor(a) em mais de um Plano de Trabalho de Monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico. O(a) candidato(a) que se inscrever enquanto ainda estiver cursando a disciplina está ciente de que somente poderá concorrer à seleção caso não haja outro candidato inscrito que já tenha concluído a disciplina.

VI. Os(as) monitores(as) exercerão suas atividades em regime de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias. Sendo que das 10 (dez), pelo menos 04 (quatro) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinado para preparação/organização das atividades de monitoria.

VI. Os resultados serão divulgados dia 29/04/2025.

REMUNERAÇÃO

Monitoria acadêmica “Remunerada, com auxílio financeiro (bolsas) ao monitor no valor de R\$ 500,00, correspondente ao período de maio a novembro de 2026”

Curso envolvido	Disciplinas atendidas	Ano em que as disciplinas são ofertadas	Nº de vagas	Professor(a) da disciplina	Período da bolsa
Engenharia de Produção	Pesquisa Operacional e Pesquisa Operacional Aplicada	2º e 3º ano	01 (uma)	Camila Matos	maio a dezembro
Engenharia de Produção	Expressão Gráfica	1º ano	01 (uma)	Valderice H. Junkes	maio a agosto
Engenharia de Produção	Mecânica e Resistência dos Materiais	3º ano	01 (uma)	Valderice H. Junkes	setembro a dezembro

PUBLIQUE-SE.

Paranaguá, 23/04/2026

Camila matos

Professor (a) Orientador(a)

Valderice H. Junkes.

Professor (a) Orientador(a)